

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

tribuição e Comercialização, bem como a dissociação entre área de atuação e exploração da rede (isto é, a concessionária não está mais limitada a uma região específica de atuação). A maioria das empresas de distribuição é privatizada. Novas licitações são feitas para exploração de usinas geradoras e construção e operação de novas linhas de transmissão. A implantação do novo modelo do sistema elétrico impacta a rede de transmissão e seus operadores de forma especial. Passa a ser considerada como concessionária de transmissão a empresa responsável pela operação de linhas pertencentes à Rede Básica. Essas empresas têm remuneração própria, ao longo do período de concessão, independente da carga transportada e vinculada ao investimento na implantação e à disponibilidade das linhas. Pretende-se com o novo modelo facilitar a entrada de novos players no negócio Transmissão, aumentando a concorrência e a especialização. Através desses novos investimentos espera-se ampliar a capilaridade da rede de transmissão, com melhoria na confiabilidade e flexibilidade operativas. **O Segmento da Transmissão.** Pelo novo modelo, as concessões das novas linhas de transmissão passaram a ser ofertadas em leilão público. Regras claras e a baixa percepção de risco por parte dos investidores levaram o recém criado setor de Transmissão a um rápido crescimento, com a entrada de novos players e uma intensa competição que tem levado a deságios de mais de 50%. Após a entrada do governo Lula, modificações foram feitas no modelo de licitação de novas linhas, as principais sendo a transferência, para o Ministério de Minas e Energia, do gerenciamento das licitações e a permissão de que as concessionárias federais concorram aos leilões, desde que associadas e com participação minoritária. De modo geral, entretanto, essas modificações foram pequenas, não alterando a essência do modelo. O ONS tem cumprido dois papéis: o de coordenar a operação da Rede Básica e gerenciar o acesso de novos usuários, e o papel de nortear a expansão da Rede Básica no horizonte de 3 anos, indicando a transmissão necessária em cada região e os limites interregionais. O planejamento em horizonte superior a 3 anos, indicando as soluções estruturais para o sistema de transmissão, é de responsabilidade da EPE. Sendo a geração majoritariamente hidroelétrica, as novas linhas têm tido a função de integrar as bacias, transferindo grandes blocos de energia para regiões com escassez de chuva. A transmissão funciona assim como uma usina virtual, lançando mão da diversidade dos regimes de chuvas e vazões dos rios das principais bacias hidrográficas. Dados do ONS indicam que, desde 1998, a taxa de crescimento da rede evoluiu de 0,8% para 3% ao ano e os limites de transferência entre Itaipu/Região Sul para a Região Sudeste triplicaram, enquanto os das Regiões Norte/Sudeste para a Região Nordeste mais do que quadruplicaram. A **Matrinchã**, A Matrinchã Transmissora de Energia (TP

Norte) S.A. ("MTE" ou "Companhia"). Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14/03/2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - Sala 1101, parte, Centro - Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico-SPE e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Matrinchã que foi vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 09/03/2012. O contrato de concessão com a ANEEL foi assinado no dia 10.05.2012 com o prazo de 32 meses para entrada em operação. O Lote A é composto por três linhas de transmissão, com total de 1.005 quilômetros de extensão, e por três subestações. Todas as instalações são no Estado do Mato Grosso. Em 31/12/2013, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 194.490.585, dividido em 194.490.585 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, pela State Grid Brazil Holding S.A. e Copel Geração de Energia S.A., na proporção de 51% e 49%, respectivamente.

Acionistas	%
State Grid Brazil Holding S.A.	51%
Copel Geração de Energia S.A.	49%
	100%

O Objeto de nossa Sociedade é a prestação de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, mediante a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão. Nossa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas Energia - MME **EXERCÍCIO 2013.** Em 2013, a Matrinchã encontra-se em fase de construção **Agradecimentos.** Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimento à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos colaboradores, prestadores de serviços, seguradoras, usuários, entidades financeiras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Empresa e para o cumprimento da nossa missão de concessionária. Rio de Janeiro, 27/03/2013.

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIO
FINDO EM 31/12/2013 E PERÍODO DE 14/03
(DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31/12/2012 (Em reais)

	Nota	2013	2012
Receita de construção	14	510.855.132	7.732.794
Custo de construção	15	(510.855.132)	(7.554.466)
Lucro bruto		-	178.328
Despesas operacionais		(7.543.226)	(169.535)
Pessoal e administradores	16	(1.431.090)	(105.520)
Despesas administrativas		(35.833)	(12.366)
Material		(11.813)	(3.087)
Serviços de terceiros	17	(2.122.922)	(22.492)
Arrendamentos e aluguéis		(299.801)	(24.001)
Tributos	18	(3.641.767)	(2.069)
Lucro antes do resultado financeiro		(7.543.226)	8.793
Resultado financeiro	19	21.655.680	163.668
Receita financeira		21.727.585	165.566
Despesa financeira		(71.905)	(1.898)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		11.675.598	172.461
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	(7.064.164)	-
Total de imposto de renda e contribuição social		(7.064.164)	-
Lucro líquido do exercício		7.048.290	172.461

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIO
FINDO EM 31/12/2013 E PERÍODO DE 14 DE MARÇO
(DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31/12/2012 (Em reais)

	2013	2012
Lucro líquido do exercício	7.048.290	172.461
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de outros resultados abrangentes do exercício	7.048.290	172.461

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2013 E PERÍODO DE 14/03 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31/12/2012 (Em reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva Legal	Retenção de lucros		
Constituição da Companhia e integralização de capital em 14/03/2012	1.000	-	-	-	1.000
Integralização de capital com emissão de 5.500.000 ações em 18/05/2012	5.500.000	-	-	-	5.500.000
Integralização de capital com emissão de 15.000.000 ações em 8/10/2012	15.000.000	-	-	-	15.000.000
Lucro líquido do período	-	-	-	172.461	172.461
Reserva legal	-	8.623	-	(8.623)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(81.919)	(81.919)
Retenção de lucros	-	-	81.919	(81.919)	-
Saldos em 31/12/2012	20.501.000	8.623	81.919	-	20.591.542
Integralização de capital com AFAC em 16/12/2013	173.989.585	-	-	-	173.989.585
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.048.290	7.048.290
Reserva legal	-	352.414	-	(352.414)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.673.969)	(1.673.969)
Retenção de lucros	-	-	5.021.907	(5.021.907)	-
Saldos em 31/12/2013	194.490.585	361.037	5.103.826	-	199.955.448

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31/12/2013 E PERÍODO DE 14/03 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31/12/2012 (Em reais)

1. Informações gerais. A Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. ("MTE" ou "Companhia"), Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14/03/2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 15º andar, Centro no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.1. Da concessão.** A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Matrinchã que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 09/03/2012. O Lote A é composto por três linhas de transmissão, com total de 1.005 quilômetros de extensão, e por três subestações. Todas as instalações são no Estado do Mato Grosso. **1.2. Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI junto às Autoridades Governamentais competentes.** A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI (instituído pela Lei nº 11.488/2007) junto às Autoridades Governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens ou materiais de construção de obras de infraestrutura que serão convertidas ao ativo imobilizado, a alíquota zero, conforme publicação do Diário Oficial em 26/07/2013. **2. Resumo das principais práticas contábeis.** As demonstrações financeiras da Companhia apresentam informações comparativas ao exercício anterior e foram autorizadas pela Administração em 27/03/2014. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e com outras normas emitidas pela ANEEL, especificamente para as concessionárias do setor elétrico brasileiro. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A Companhia esta em fase de construção das estruturas necessárias aos trabalhos de transmissão de energia elétrica. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **2.1. Apuração do resultado.** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **2.2. Receita operacional.** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas. **2.2.1. Receita de concessão.** a) **Receita de construção** A interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01 (R1)") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo próxima a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a transmissão de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo financeiro indenizável em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais, se houver. b) **Receita financeira de concessão.** A receita financeira de concessão corresponde a remuneração pela taxa de desconto, que corresponde a taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente através da receita anual permitida (RAP). **2.2.2. Receita de juros.** A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para o Grupo e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro indenizável em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. **2.3. Instrumen-**

tos financeiros. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido do custo de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. a) **Ativos financeiros.** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro indenizável e adiantamentos. São classificados recebíveis pois representam ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos. b) **Passivos financeiros.** Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e outras contas a pagar e retenções contratuais. Estes passivos financeiros não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. c) **Desreconhecimento (baixa) dos ativos e passivos financeiros.** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem e/ou quando a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu, nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. d) **Ativos e passivos financeiros derivativos.** A Companhia não mantém ativos ou passivos financeiros derivativos e não identificou contratos com características de derivativos embutidos separáveis. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa.** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. A Companhia considera equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **2.5. Ativo financeiro indenizável.** Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica em consonância com o ICPC 01 (R1). É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A Companhia entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo financeiro indenizável excede o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo. Histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição. Contudo, a fim de corroborar seu entendimento a Companhia efetua anualmente o teste de recuperabilidade utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos resultando um valor superior aquele registrado contabilmente. A Companhia reconhece um crédito a receber do poder concedente quando possui direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados pelas distribuidoras e transmissoras de energia e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos considerando o custo proporcional ao total, incorrido até a data do balanço, pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo poder concedente, descontados com base na taxa do custo médio ponderado do capital da Companhia. O valor reconhecido do ativo financeiro indenizável, suas estimativas de fluxos de caixa futuros e taxas efetivas de juros, serão revisados trimestralmente, a cada data base de reajuste anual pelo IGPM, e na revisão tarifária, que ocorre anualmente. Estas contas a receber são classificadas no longo prazo considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo como base a data de encerramento das concessões. **2.6. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO
FINDO EM 31/12/2013 E PERÍODO DE 14/03
(DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31/12/2012 (Em reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2013	31/12/2012
Lucro do Exercício	7.048.290	172.461
Ajustes de Itens Sem Desembolso de Caixa para Conciliação do Lucro com o Fluxo de Caixa		
Imposto de Renda Diferido	7.064.164	-
Variações no Capital Circulante		
Aumento de Adiantamentos para Despesas	(426.212)	-
Recebimento de Prestação de Contas de Adiantamentos para Despesas	427.764	(16.582)
Adiantamentos para Despesas de Fornecedores	(187.906)	(246.000)
Recebimento de Adiantamentos de Fornecedores	375.674	-
Aumento de Impostos a Compensar	(2.060.556)	(20.204)
Compensação de Impostos	2.014.330	-
Aumento de Despesas Pagas Antecipadamente de Encargos de Emissão de Debêntures	(3.652.928)	-
Amortização de Encargos de Emissão de Debêntures	1.052.183	-
Depósitos Judiciais	(3.740.698)	-
Fornecedores	(323.942)	329.283
Obrigações Fiscais	4.009.166	95.475
Dividendos Propostos	5.021.905	81.919
Provisão para Servidão	1.240.469	-
Retenções Contratuais	608.734	86.232
Salários e Encargos	33.094	103.793
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	18.503.530	586.377
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ativo Financeiro Indenizável	(510.827.432)	(7.732.794)
Acréscimo de Imobilizado	(19.114)	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(510.846.546)	(7.732.794)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento com Terceiros		
Emissão de Debêntures	546.250.208	-
Partes Relacionadas	880.925	510
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamento com Terceiros	547.131.133	510
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento com Acionistas		
Integralização de Capital	173.989.585	20.501.000
Reserva de Lucros	(5.021.905)	(81.919)
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamento com Acionistas	168.967.681	20.419.081
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	716.098.814	20.419.591
Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	223.755.798	13.273.174
Início do Exercício	13.273.174	-
Final do Exercício	237.028.972	13.273.174
Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	223.755.798	13.273.174

valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes concededoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **2.7. Outros ativos e passivos.** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.8. Tributação.** Conforme facultado pela legislação tributária, a Sociedade optou pela tributação pelo lucro presumido. Sendo assim, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada por meio da aplicação do percentual sobre a receita bruta. O imposto de renda é computado sobre o lucro presumido pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240.000,00 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro presumido, reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **2.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos.** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **2.10. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.** Julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Estimativas e premissas. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhoraram a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos.** A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia. Julgamento significativo da Administração da Companhia é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Outras provisões.** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **2.11. Compromissos com o meio ambiente.** Medidas compensatórias - O valor da compensação ambiental da Companhia ainda não foi oficialmente definido pelos Órgãos Ambientais perti-

entes, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.985/00 e no Decreto nº 6.848/09. A Administração da Companhia, baseada no entendimento de seus assessores jurídicos, interpreta que o valor da compensação será estipulado em torno de 0,5% do valor do empreendimento, valor compatível com o provisionado. **2.12. Demonstração dos fluxos de caixa.** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, correlato às Normas Internacionais de Contabilidade IAS 7 (IASB). As informações dos fluxos de caixa proporcionam aos usuários dessa informação uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Verificam a exatidão das avaliações feitas no passado, dos fluxos de caixa futuros, assim como examinam a relação entre a lucratividade e os fluxos de caixa líquidos e o impacto de variações de preços. A demonstração dos fluxos de caixa também melhora a comparabilidade dos relatórios de desempenho operacional para diversas entidades porque reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes tratamentos contábeis para as mesmas transações eventos. **3. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações.** Os seguintes pronunciamentos foram adotados pela primeira vez para o exercício iniciado em 01/01/2013 e tiveram impactos materiais para a empresa: CPC 18 (R2)/IAS 28 - "Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto", a alteração tem por objetivo principalmente quanto a eliminação da opção da consolidação proporcional dos empreendimentos controlados em conjunto, que passam a ser avaliados exclusivamente pelo método da equivalência patrimonial. CPC 19 (R2)/IFRS 11 - "Negócios em Conjunto" foca nos direitos e nas obrigações das partes em conjunto ao invés do formato legal. Existem dois tipos de negócios em conjunto: operações em conjunto (joint operations) e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures). Operações em conjunto surgem onde os investidores têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. O operador em conjunto deve reconhecer seus ativos, passivos, receitas e despesas. Empreendimentos controlados em conjunto surgem quando os direitos são sobre os ativos líquidos do negócio e são reconhecidos com base no método de equivalência patrimonial. Consolidação proporcional não é mais permitida. **CPC 26 (R1)/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.** A principal mudança para 2013 é o agrupamento dos itens apresentados na "Demonstração do resultado abrangente" com base na possibilidade de serem ou não potencialmente reclassificáveis para o resultado em momento subsequente. CPC 33 (R2)/IAS 19 - "Benefícios a Empregados". As seguintes mudanças ocorreram nas políticas contábeis do Grupo: o reconhecimento imediato dos custos de serviços passados, os quais são levados ao resultado do exercício independentemente de os benefícios terem sido adquiridos pelo empregado ou não; mensuração dos custos/ganhos financeiros sobre os passivos/ativos do plano de benefício definido em base líquida. CPC 36 (R3)/IFRS 10 - "Demonstrações Consolidadas", baseia-se na identificação de controle como fator determinante para uma entidade ser incluída nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora. **CPC 40 (R1)/IFRS 7 - Instrumentos Financeiros.** Evidenciação: essa alteração inclui novos requisitos de divulgação sobre a compensação de ativos e passivos. CPC 45/IFRS 12 - "Divulgações de Participações em Outras Entidades" incluem os requerimentos de divulgação para todas as formas de participações em outras entidades, inclusive operações em conjunto, coligadas, entidades estruturadas e outros tipos entidades-veículo não registradas no balanço. **CPC 46/IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo.** Tem por objetivo aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação. Várias outras alterações se aplicam pela primeira vez em 2013. No entanto, não afetam as demonstrações financeiras da empresa. **4. Pronunciamentos Contábeis que não entraram em vigor no exercício de 2013.** As seguintes novas normas e interpretações de normas divulgadas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2013. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A empresa pretende adotar esses pronunciamentos quando se tornarem aplicáveis. **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.** Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e reflete a primeira fase do trabalho do IASB para substituição da IAS 39. A adoção da primeira fase da IFRS 9 terá impactos na classificação e avaliação dos ativos financeiros da empresa, mas não impactará na classificação e avaliação dos seus passivos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descausamento contábil. Nas fases subsequentes, o IASB abordará questões como contabilização de hedges e provisão para perdas de ativos financeiros. O pronunciamento seria inicialmente aplicado a partir dos exercícios iniciados em / ou após 01/01/2013, mas o pronunciamento Amendments to IFRS 9 Mandatory Effective Date of IFRS 9 and Transition Disclosures, emitido em dezembro de 2011, postergou a sua vigência para 01/01/2015. A empresa avaliará o impacto total do IFRS 9 conjuntamente com os efeitos das demais fases do projeto do IASB, assim que a norma consolidada final for emitida. **IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros (Revisão da IAS 32).** Essas revisões clarificam o significado de "atualmente tiver um direito legalmente exequível de compensar os valores reconhecidos" e o critério que fariam com que os mecanismos de liquidação não simultâneos das câmaras de compensação se qualificassem para compensação. Essas revisões passarão a vigorar para exercícios iniciados em ou após 01/01/2014. A empresa não espera que essas revisões sejam relevantes em suas demonstrações financeiras. **IFRIC 21 - Tributos.** A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar tributos de acordo com a legislação. O passivo somente deve ser reconhecido quando o evento que gera a obrigação ocorrer. Essa interpretação é aplicável a partir de 01/01/2014. A empresa não espera que o IFRIC 21 tenha impactos materiais em suas demonstrações financeiras. O CPC 23.30 requer divulgação dos pronunciamentos que já foram emitidos, mas que não entraram em vigor no encerramento do exercício de 2013. Essas divulgações são requeridas para fornecer informações sobre estimativas ou impactos conhecidos sobre a aplicação de novos pronunciamentos nas demonstrações financeiras. No entanto, a empresa listou somente os pronunciamentos que podem afetar a posição patrimonial e financeira, de desempenho ou divulgação da entidade. **Entidades de Investimento (Revisões da IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27).** As revisões serão efetivas para exercícios que se iniciam em ou após 01/01/2014 e fornecem uma exceção aos requisitos de consolidação para as entidades que cumprem com a definição de entidade de investimento de acordo com a IFRS 10. Essa exceção requer que as entidades de investimento registrem os investimentos em controladas pelos seus valores justos no resultado. A Companhia não se qualifica como entidade de investimento. IAS 39 Renovação de Derivativos e Continuação de Contabilidade de Hedge - Revisão da IAS 39. Essa revisão ameniza a descontinuação da contabilidade de hedge quando a renovação de um derivativo designado como hedge atinge certos critérios. Essas revisões passam a vigorar para exercícios iniciados em ou após 01/01/2014. **5. Caixa e equivalentes de caixa.** Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, são basicamente, referentes a saldos em contas correntes bancárias para utilização nos primeiros dias do exercício.

	2013	2012
Bancos	19.130.094	2.623
Fundo de caixa	-	11.571
Aplicações financeiras - CDB Banco Santander	212.911.060	-
Aplicações financeiras - CDB Banco HSBC	1.184.200	13.258.980
Rendas a receber	3.803.618	-
Total	237.028.972	13.273.174

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB. As aplicações foram remuneradas em média à taxa de 90% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI do banco HSBC e à taxa de 101% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI do banco Santander. As receitas referentes aos saldos que ainda não foram resgatados, no valor de R\$ 3.803.618, estão classificadas como rendas a receber.

6. Adiantamentos

	2013	2012
Adiantamento a funcionários	15.030	16.582
Adiantamento a fornecedores	42.228	246.000
Total	57.258	262.582

Os adiantamentos a funcionários são relativos às necessidades de viagens e as prestações de contas são efetuadas em um período não superior a 20 (vinte) dias. Os adiantamentos a fornecedores representam o repasse feito através de contratos para fornecedor responsável pelo planejamento, gerenciamento e supervisão do projeto. O valor será compensado com as medições a serem apresentadas pelo fornecedor e aprovadas pela Companhia. **7. Contas a receber - ativo financeiro indenizável.** O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela remuneração anual permitida (RAP), parcela garantida pelo poder concedente para remunerar o operador. Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de serviço de transmissão de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01 (R1), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão, abrangendo: (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro indenizável diretamente do poder concedente. (b) Parcela refere-se à recebíveis, junto ao poder concedente, que incondicionalmente construção, disponibilização e entrega de rede de transmissão, tem de entregar, direta ou indiretamente, caixa ou equivalentes de caixa. É mensurado pelo método de fluxos de caixa futuros estimados da parcela especificada na composição da tarifa de cobrança (RAP) pela construção e melhorias da rede de transmissão, descontados pela taxa interna de retorno do projeto. (c) Reconhecimento da receita de operação e manutenção em montante suficiente para fazer face aos custos para cumprimento das obrigações de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. (d) Reconhecimento da receita financeira sobre os direitos de recebíveis junto ao poder concedente decorrente da remuneração pela taxa interna de retorno do projeto. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS, conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investi-

mentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O montante total a receber acumulado em 31/12/2013 de R\$539.435.554, (R\$7.732.794 em 2012) classificado no ativo não circulante e está composto como se segue:

	2013	2012
Ativo Financeiro Indenizável		
Terenos	500.000	-
Edificações e obras civis	2.913.998	-
Maquina e equipamentos	188.157.920	-
Consultorias e assessorias	7.513.496	3.170.537
Estudos e projetos	5.805.639	2.124.539
Indenizações de servidão	15.548.586	-
Encargos sobre empréstimo	9.604.976	-
Pessoal e encargos operacionais	1.586.325	280.930
Tributos	10.416.158	373.146
Serviços de terceiros	78.674.652	974.245
Seguros	608.648	608.648
Arrendamentos e alugueis	7.607.105	5.752
Adiantamento a fornecedores	188.499.620	-
Remuneração dos ativos de concessão	21.025.956	178.328
Outros	972.475	16.669
Total	539.435.554	7.732.794

8. Despesas pagas antecipadamente. Os valores registrados como despesas pagas antecipadamente referem-se aos custos incorridos e necessários para a efetivação de financiamentos (debêntures). A amortização destes valores com o reconhecimento no resultado do exercício, esta sendo efetuada mensalmente considerando o período de vencimento do financiamento de 18 meses encerrando em 04/12/2014. Em 31/12/2013 o saldo é de R\$2.600.746. **9. Depósitos judiciais.** O saldo de R\$3.740.698, refere-se a processos judiciais referentes a desapropriação de terrenos e propriedades necessárias para o lançamento da linha de transmissão. A administração e os advogados da empresa, consideram que os depósitos são suficientes para cobrir possíveis perdas de processos. **10. Fornecedores.** O saldo de fornecedores, em 31/12/2013, está composto por serviços de viagem e turismo e custos financeiros indevidos a serem pagos em 2014, como se segue:

	2013	2012
Engefoto Engenharia	-	154.210
Impactours Viagens e Turismo	3.357	2.766
Aeroimagem Engenharia	-	154.209
Novo Norte Energia e Consultoria	-	18.099
Banco Bradesco SA	1.985	-
Total	5.342	329.284

11. Impostos e contribuições sociais

	2013	2012
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.424.249	14.233
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL Retida na Fonte	582.018	45.980
Imposto sobre serviços - ISS	504.098	35.262
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	968.133	-
Imposto de Renda sobre o Lucro	230.402	-
Contribuição Social sobre o Lucro	450.910	-
Outros	22.407	-
Total	4.182.217	95.475

O saldo de imposto de renda retido na fonte - IRRF e contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL, compreendem os valores retidos sobre o pagamento efetuado a fornecedores, em consonância com a legislação em vigor, e, que serão recolhidos no mês subsequente. O saldo de imposto sobre serviços representam as retenções de fornecedores prestadores de serviços, que são efetuadas com base na data efetiva do serviço e o recolhimento é feito para cada prefeitura onde o serviço for efetuado, de acordo com a legislação municipal e com a Lei complementar 116/2003. Os valores apresentados na rubrica, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, referem-se a retenção na fonte do INSS sobre a mão de obra utilizada pelos fornecedores, na prestação dos serviços conforme IN RFB 971/2009 e alterações posteriores. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro correspondem, principalmente, aos montantes sobre o resultado do exercício (Nota 9). **12. Impostos diferidos.** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e, estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Demonstração do imposto de renda e contribuição social

	2013	2012
Imposto de renda e contribuição social correntes		
Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Relativo a consiuição de diferenças temporárias	7.064.164	-
Despesas de imposto de renda e contribuição social nas demonstrações de resultado	7.064.164	-
Conciliação entre despesas tributárias e o resultado da multiplicação dolucro contábil pela alíquota fiscal		
	2013	2012
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social	11.675.598	172.461
Receita de renda sobre ativo financeiro	20.847.627	-
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social	32.523.225	172.461
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Referentes rendas sobre ativo financeiro		
Alíquota fiscal (34%)	(7.088.193)	-
Ajuste de taxa	24.029	-
imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.064.164)	-
imposto de renda e contribuição social diferidos (7.064.164) -		

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar (Nota 11). O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. A Companhia registrou os tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias, cujos efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O IR é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a CSLL está constituída a alíquota de 9%. A composição dos tributos e contribuições diferidos é a seguinte:

	2013	2012
Imposto de Renda Diferido	5.187.914	-
Contribuição Social Diferida	1.876.250	-
	7.064.164	-

13. Retenções contratuais. As retenções são efetuadas no momento do pagamento das faturas e estão baseadas em contratos serão restituídas quando da conclusão do serviço, e não tem previsão de alteração por encargos.

	2013	2012
Novo norte Engenharia e Construção Ltda.	324.448	86.231
Engefoto Engenharia e Aerolevantamento	17.923	-
Aeroimagem S/A	17.924	-
Mavi Engenharia Ltda.	318.471	-
J.C. Passos Projetos e Construções	16.200	-
Total	694.966	86.231

14. Debêntures. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2013 ("AGE"), os acionistas da Companhia aprovaram a realização da 1ª emissão de debêntures simples, da espécie quirográfrica e não conversíveis em ações, com garantia fidejussória adicional, em série única da Companhia, que foi composta de 800 (oitocentas) debêntures, com o valor nominal unitário de R\$1.000.000 (um milhão de reais) cada ("valor nominal unitário"), em série única para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("ICVM 476"), perfazendo o total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), dos quais foram captados em 2013 o valor total de R\$ 546.250.208 (quinhentos e quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais), conforme descrito abaixo. **(i) - Primeira emissão:** Data da emissão: 20/06/2013; Vencimento: 20/12/2014; Forma de Subscrição e Integralização: A qualquer tempo via CETIP; Remuneração: 100% da taxa média diária. "Taxa DI over extra grupo". Pro rata temporis por dias úteis; Ano base: 252 dias úteis; Destinação dos recursos: Investimentos na própria companhia; Garantias: Fidejussória; Interventem garantidor: State Grid Brazil Holding S.A. e Copel Geração e Transmissão S.A.; Banco liquidante e Escriturador Mandatário: Banco Bradesco S.A. Em 03/07/2013 foram subscritas 330 debêntures por investidores diversos, conforme contrato de colocação e distribuição pública sob o regime de garantia firme, não conversíveis em ações, no valor de R\$330.954.173. Em 01/10/2013 foram subscritas 210 debêntures por investidores diversos, conforme contrato de colocação e distribuição pública sob o regime de garantia firme, não conversíveis em ações, no valor de R\$215.296.035. O saldo histórico das emissões até 31/12/2013 foi de - R\$ 546.250.208 e o valor atualizado no encerramento do exercício de 2013 é de R\$567.125.536. **15. Patrimônio líquido.** a) **Capital social.** Em 16/09/2013, através da reunião do conselho de administração foi aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 173.989.585, com a emissão de 173.989.585 novas ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1 cada, distribuídas aos sócios de forma proporcional a participação de cada um no capital social, com a integralização do valor de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, passando o capital social, de R\$ 20.501.000, para R\$194.490.585. Em 31/12/2013, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$194.490.585, dividido em 194.490.585 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, pela State Grid Brazil Holding S.A. e COPEL Geração e Transmissão S.A, na proporção de 51% e 49%, respectivamente. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	Capital Social
State Grid Brazil Holding S.A.	99.190.198
COPEL Geração e Transmissão S.A.	95.300.387
	194.490.585

b) **Reserva legal.** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações. c) **Dividendos.** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, como segue:

	2013	2012
Lucro líquido do exercício	7.048.290	172.461
Reserva legal (5%)	(352.414)	(8.623)
Base para cálculo do dividendo mínimo	6.695.876	163.838
Dividendo mínimo obrigatório / Dividendos propostos	1.673.969	81.919

d) **Lucro por ação.** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela sociedade e mantidas como ações em tesouraria. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico por ação:

	2013	2012
Lucro atribuível aos acionistas	7.048.290	172.461
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação	194.490.585	20.501.000
Lucro básico e diluído por 1000 ações	36.2397	8.4123

16. Receita de construção. Refere-se aos serviços de implantação e construção das linhas de transmissão ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica. O saldo da receita de construção esta composto conforme segue abaixo:

	2013	2012
Terenos	500.000	-
Edificações e obras civis	2.913.998	-
Maquina e equipamentos	188.157.920	-
Consultorias e assessorias	4.342.959	3.170.537
Estudos e projetos	3.681.100	2.124.539
Indenizações de servidão	15.548.586	-
Encargos sobre empréstimo	9.604.976	-
Pessoal e encargos operacionais	1.305.395	280.930
Tributos	10.043.012	373.146
Serviços de terceiros	77.700.407	974.245
Seguros	-	608.648
Arrendamentos e alugueis	7.601.353	5.752
Adiantamento a fornecedores	188.499.620	-
Outros	955.806	194.997
Total	510.855.132	7.732.794

17. Custos de construção Referem-se aos custos incorridos para a construção e implantação das linhas de transmissão, sendo os principais como se segue:

	2013	2012
Terenos	(500.000)	-
Edificações e obras civis	(2.913.998)	-
Maquina e equipamentos	(188.157.920)	-
Consultorias e assessorias	(4.342.959)	(3.170.537)
Estudos e projetos	(3.681.100)	(2.124.539)
Indenizações de servidão	(15.548.586)	-
Encargos sobre empréstimo	(9.604.976)	-
Pessoal e encargos operacionais	(1.305.395)	(280.930)
Tributos	(10.043.012)	(373.146)
Serviços de terceiros	(77.700.407)	(974.245)
Seguros	-	(608.648)
Arrendamentos e alugueis	(7.601.353)	(5.752)
Adiantamento a fornecedores	(188.499.620)	-
Outros	(955.806)	(16.669)
Total	(510.855.132)	(7.554.466)

18. Pessoal e administradores. Referem-se às despesas incorridas com a folha de pagamento do pessoal administrativo, como se segue:

	2013	2012
Empregados	(724.250)	-
Conselheiros e diretores	(440.307)	(96.000)
Provisão de 13º salário e férias	(26.883)	-
INSS sobre folha de pagamento	(85.789)	(6.800)
FGTS sobre folha de pagamento	(30.076)	(2.720)
Encargos sociais sobre 13º salário e férias	(9.500)	-
Assistência médica	(25.506)	-
Alimentação	(56.407)	-
Vale transporte	(7.957)	-
Outros	(24.415)	-
Total	(1.431.090)	(105.520)

19. Serviços de terceiros. Referem-se às despesas incorridas com prestação de serviços administrativos diversos, e está composto conforme se segue:

||
||
||

truturação e escolha das melhores fontes. A empresa pode adotar, como Política Financeira, a busca constante pela mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos empréstimos e financiamentos, desconcentração de vencimentos, diversificação de instrumentos financeiros e o hedge da dívida em moeda estrangeira, caso houver. f) Riscos de operações com derivativos. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, recalculados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como um instrumento de hedge accounting. Caso a Companhia faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, ela não aplica a chamada contabilização de hedge (hedge accounting). f) Riscos de operações com derivativos. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros derivativos, reconhecidos ou não como ativo ou passivo no balanço patrimonial, tais como contratos

futuros ou opções (compromissos de compra ou venda de moeda estrangeira, índices ou ações), contratos a termo ou qualquer outro derivativo, inclusive aqueles denominados "exóticos". • Operação com derivativo para proteção contra variações cambiais - têm por objetivo a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas em moeda estrangeira e em moeda nacional indexada a variação cambial sem nenhum caráter especulativo. • Operação com derivativo para troca de taxa de juros - consiste na troca do resultado financeiro apurado pela aplicação de taxa prefixada, equivalente aos juros de um empréstimo, pelo resultado financeiro apurado pela aplicação, sobre o mesmo valor, de percentual da taxa DI, sem nenhum caráter especulativo. **22.3. Avaliação dos instrumentos financeiros.** Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes de caixa apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis

is e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **23. Cobertura de seguros.** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31/12/2013 e 2012, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composto por danos materiais, para lucros cessantes e para responsabilidade civil.

Zhang Xin - Diretor Presidente
Francisco Roberto Höpker - Diretor
Ronaldo Borges Andrade - Contador - CRC 051.927/O-8